

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 13 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3337

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

SEGUNDO TERMO DE DE ALTERAÇÃO / ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná,
A Empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO–A CONTRATANTE, expediu licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 050/2023/PMQI, em data de 16/05/2023, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de software de cotação e licitação, (Assinatura anual para acesso aos serviços do sistema banco de preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração Pública), para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, a qual a CONTRATADA venceu o ITEM Nº 01, conforme abaixo discriminado, totalizando um valor global Contratual de R\$ 21.962,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois reais), sendo:

“CLÁUSULA SEXTA –DOS PRAZOS E LOCAL DE INSTALAÇÃO DE ENTREGA E VIGÊNCIA...

Parágrafo Terceiro – O termo contratual terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência, objetivando a renovação da assinatura anual pelo período de mais 12 (doze) meses, fica o valor financeiro do Contrato nº 143/2023/PMQI, acrescido em mais R\$ 10.981,00 (dez mil, novecentos e oitenta e um reais), passando o valor global do Lote e Contratual de R\$ 32.943,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais).

CLAUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado pela Cláusula Sexta, Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº 143/2023/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Quedas do Iguaçu, 12 de junho de 2025.

Cod449136